



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO N.º 38/08

Processo Administrativo n.º 07/10/40066

Interessado: Secretaria M. de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

Modalidade: Contratação Direta n.º 54/07

Termo de Contrato n.º 82/07

Objeto: Cursos de qualificação sócio-profissional a serem selecionado para o Projeto Juventude Cidadã.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC**, denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO

1.1. Fica mantido o equilíbrio econômico financeiro do contrato inicial, alterando-se o método de pagamento, de hora/aula/aluno para hora/aula/turma, cujo valor unitário passa a ser de R\$ 42,52 (quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos) por hora/aula/turma.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 92.176,84 (noventa e dois mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob n.º 09140.11.333.4012.2225.090485.500-133.339039, conforme fls. 241 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 18 de abril de 2008

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DARCI DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho, Assistência e Inclusão Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC.
Presidente: Graciliano de Oliveira Neto